



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)

Site: [www.itatinga.sp.gov.br](http://www.itatinga.sp.gov.br)

## DECRETO N.º 3.609, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do **Concurso Público n.º 01/2022**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que o Concurso Público n.º 01/2022 foi homologado em 04/01/2023 através do Decreto n.º 3.280/2023, com validade de 02 anos; **CONSIDERANDO** que a homologação do Concurso Público n.º 01/2022 vencerá em 03/01/2025; **CONSIDERANDO** que o Concurso Público n.º 01/2022 atende ao interesse público da Administração, pois contempla o preenchimento de diversos cargos efetivos, sendo: Agente de Licitações e Contratos, Agente Fiscal Sanitário, Assistente Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Auxiliar de Serviços Gerais, Coletor de Lixo, Coveiro, Encarregado do Departamento de Compras, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Radiologista, Médico Veterinário, Motorista, Oficial de Conservação, Oficial de Tecnologia da Informação, Operador de Máquinas Agrícolas, e Técnico de Enfermagem,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado o prazo de vigência do **Concurso Público n.º 01/2022**, homologado em 04/01/2023 através do **Decreto n.º 3.280/2023**, para os cargos de **Agente de Licitações e Contratos, Agente Fiscal Sanitário, Assistente Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, Auxiliar de Serviços Gerais, Coletor de Lixo, Coveiro, Encarregado do Departamento de Compras, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Radiologista, Médico Veterinário, Motorista, Oficial de Conservação, Oficial de Tecnologia da Informação, Operador de Máquinas Agrícolas, e Técnico de Enfermagem**, por mais dois anos, a contar de 04 de janeiro de 2025.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 02 de dezembro de 2024.

  
**JOÃO BOSCO BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 02 de dezembro de 2024.

  
**Luciano Cláudio Polido dos Santos**  
Diretor de Secretaria e Expediente